



**EXTRATO DA ATA DA 67ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação ao cargo de membro Representante do Ministério do Turismo no Conselho de Administração da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “a” (área conexa ao cargo para qual foi indicado), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso I; e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, contidos no Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para indicação ao cargo de Membro no Conselho de Administração da EBC o representante do Ministério do Turismo. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezesseis horas e vinte e dois minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**